



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 63/16 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CREART - DECORAÇÕES LTDA. – ME

Segundo instruções contidas no processo TC-A nº 4.754/026/16 e nos termos do inciso II do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, C.N.P.J. 50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Senhor Carlos Eduardo Corrêa Malek**, R.G. 13.146.149-7 e C.P.F. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1917/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/15 de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a empresa **CREART - DECORAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.661/0001-31, com sede na Rua Silva Bueno, nº 887 – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP 04208-050, representada por seu procurador legalmente constituído **Sr. Edson da Silva Martins**, RG nº 29.311.397-X e CPF nº 213.849.198-64, acordam entre si, prorrogar o contrato de fornecimento e instalação de tampos de vidro, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O prazo de execução do contrato ora prorrogado será de **25 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016**.
- 1.2. A vigência deste termo inicia-se em **25 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA II DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.
E assim, por estarem as partes justas e concordes,
assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, em 11 de Outubro de 2016

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

05.151.661/0001-31
CREART-DECORAÇÕES LTDA-ME

RUA SILVA BUENO, 887
IPIRANGA - CEP 04208-050
SÃO PAULO-SP

Edson da Silva Martins
Procurador
CREART - DECORAÇÕES LTDA. - ME